



Assinatura digital. Negócios Primeiro

Esta notícia é exclusiva e reservada a assinantes

António Macedo Vitorino: Solução BES "é constitucional, mas há pequenas coisas que estão mal feitas"

17 Dezembro 2014, 10:12 por João Maltez | jmaltez@negocios.pt



Para o advogado António Macedo Vitorino, a solução "banco bom/banco mau" encontrada para o caso BES está a salvo de inconstitucionalidades. Mas há detalhes que podem obrigar a Justiça a intervir. Uma coisa é certa: a litigiosidade vai disparar.

António Macedo Vitorino, especialista em direito bancário

Sob o ponto de vista técnico, a solução jurídica encontrada pelo Banco de Portugal para o caso BES é, segundo o advogado António Macedo Vitorino, inatacável. Em entrevista ao Negócios, este especialista em Direito Bancário e representante da Associação de Defesa dos Clientes Bancários, considera contudo que há pequenas coisas que não estão bem-feitas. Essas eventuais brechas poderão servir, admite, para ajudar a pedir justiça.

A simples criação de um banco bom e de um banco mau no caso BES pode ser por si só uma razão para agir junto da Justiça?

Têm surgido acções judiciais sobre isto, alegando que os credores que ficam do lado do banco mau serão necessariamente prejudicados. Não sabemos se será exactamente assim.

Poderá não ser assim porquê?

Porque a lei manda que se faça um balanço do que são os activos e passivos do banco mau e do banco bom a 31 de Julho, à data da separação, e que depois se ficção uma liquidação. Suponhamos, por exemplo, que o banco bom tem 90 mil milhões de activos e que tem como passivos 80 mil milhões. Sobram aqui 10 milhões. Esses 10 mil milhões vão para o banco mau e servem para pagar primeiro aos credores subordinados - no banco mau só ficam credores subordinados e accionistas.

Há salvaguardas mesmo no banco mau?

O mecanismo, do ponto de vista técnico, não é juridicamente atacável.

É atacável sob que pontos de vista?

É óbvio que isto parte de um pressuposto: se houver credores comuns que tenham ficado no BES tem de lhes ser assegurado tratamento igual aos credores comuns do Novo Banco. Caso contrário, viola-se o princípio da igualdade. Não apenas no domínio da lei da insolvência, como também o próprio princípio constitucional da igualdade. Depois, há pequenas coisas que não estão bem-feitas. Não sei se são suficientes para destruir a solução toda.

Que pequenos aspectos são esses de que fala?

Para efeitos jurídicos, muita coisa depende do balanço dos activos a 31 de Julho. Se for um credor do BES ou se for um accionista do BES, se me disserem que os activos do BES são 90 milhões e eles na realidade são 100, eu quero os dez milhões. Se o empréstimo a Angola for considerado recuperável em parte, mas for recuperado um pouco mais, eu quero a diferença.

Se a solução banco bom/banco mau cumprir o princípio da igualdade, é constitucional?

A minha leitura da lei é que a solução banco bom/banco mau é constitucional, porque há disposições na lei que, interpretadas constitucionalmente, e admito que haja outras leituras, oferecem soluções justas e equilibradas para todas as partes envolvidas. Obviamente neste modelo vai haver sempre pessoas que perdem, porque há um buraco financeiro.

"Há muita gente insatisfeita e a tentar recuperar alguma coisa daquilo que perdeu. Isso é um verdadeiro pasto para atear a litigiosidade."

"Acho que vai haver gente a pôr processos a toda a gente."

Que outros focos de litigiosidade podem surgir neste caso?

Acho que vai haver gente a pôr processos a toda a gente. Há umas pessoas que dizem coisas inacreditáveis. O Banco de Portugal já foi processado pela medida em sim [banco bom/banco mau], mas há quem ache mesmo responsabilidade financeira do BdP.

Ou seja, os processos vão multiplicar-se?

É natural, porque muita gente perdeu muito dinheiro. Desde pessoas com poucas posses que perderam tudo, até investidores institucionais de altíssimo calibre. Há muita gente insatisfeita e há muita gente a tentar recuperar alguma coisa daquilo que perdeu. Isso é um verdadeiro pasto para atear a litigiosidade. Para mim as pessoas que têm algum mérito jurídico, digamos assim, são claramente as que foram ao aumento de capital e os investidores em dívida do Grupo Espírito Santo. São pessoas que foram prejudicadas e eventualmente terão direito a ser ressarcidas.

E quanto à responsabilização dos anteriores responsáveis do banco e do grupo?

Os titulares de dívida do BES e os que acorreram ao aumento de capital poderão pedir para serem indemnizados pelo BES e depois por todos os instrumentos que a lei de resolução oferece para essas pessoas serem ressarcidas; depois os detentores do capital, os accionistas que no último dia ficaram com a batata quente na mão, essas pessoas terão de esperar para ver e perceber se há alguma sobra. Isto é em relação à parte institucional.

E do ponto de vista pessoal?

No caso BES/GES, há ramificações de responsabilidades por parte das pessoas que foram tomando as decisões. Refiro-me obviamente aos conselhos de administração e também a patamares de decisão mais abaixo.

Patamares mais baixos?

Não é possível uma coisa com esta dimensão existir sem serem muitas mais pessoas. Estamos a falar na ordem de dezenas de pessoas. Mas isto são as minhas opiniões.

Estas opiniões têm mérito para vencer acções em tribunal?

Não, não têm, porque necessito depois de contar com um conjunto de meios de prova que é difícil obter. Não é por acaso que nas buscas que fizeram ao banco levaram caixotes e caixotes de documentação. São esses caixotes e caixotes de documentação, com outros que possa haver, que darão origem à prova. Não me parece é que seja uma coisa que atinja apenas duas ou três pessoas, mas várias dezenas delas.

Perfil

Discreto, mas reconhecido

Discreto, este reconhecido especialista em Direito Bancário saltou para a frente das câmaras de televisão quando o caso BES/GES ganhou dimensão mediática, após o descalabro do grupo e do banco da família Espírito Santo. Sócio fundador, com o seu irmão João, da Macedo Vitorino & Associados, em 1996, António Macedo Vitorino está inscrito na Ordem dos Advogados desde 1989, o mesmo ano em que se licenciou em Direito na Universidade de Lisboa. Pela mesma escola superior tem ainda um mestrado e uma pós-graduação em Direito Civil e Direito Processual Civil.

Em Portugal e no estrangeiro tem sido representante de diversas instituições bancárias de peso. Actualmente, no caso BES/GES, está ao lado da Associação de Defesa de Clientes Bancários, representando-os num processo que ainda agora começou a dar os seus primeiros passos.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

António Macedo Vitorino: "Dizer que o BdP causou a crise é dar um passo demasiado grande"

António Macedo Vitorino: "Dizer que o BdP causou a crise é dar um passo demasiado grande"

17 Dezembro 2014, 10:06 por João Maltez | jmaltez@negocios.pt

António Macedo Vitorino, especialista em direito bancário, em entrevista ao negócios considera que, "Dizer que o BdP causou a crise é dar um passo demasiado grande".

Face aos dados disponíveis, o que deu origem, na sua perspectiva, ao caso BES/GES, levando a que esteja a tornar-se num enorme caso de Justiça?

O Banco Espírito Santo (BES) sempre teve uma grande exposição ao Grupo Espírito Santo (GES). Não é uma coisa nova, de seis meses ou de um ano. Informação do Banco de Portugal (BdP) sobre os níveis de exposição do BES à dívida do GES revela, ainda em 2008, que esses montantes já eram na ordem dos 700 milhões a 800 milhões de euros.

Nessa altura não podíamos, em todo o caso, falar numa situação de insolvência.

Embora tal não significasse uma situação de insolvência, historicamente o banco já tinha uma exposição enorme às empresas do grupo.

Que se agravou com a crise do sistema financeiro?

De 2007, com a crise do subprime nos Estados Unidos, até 2011, com a crise das dívidas soberanas, os bancos foram perdendo valor significativamente. Basta ver as suas acções, que hoje são medidas em cêntimos e não em euros. Por fim há também o ambiente económico adverso que fez com que o valor dos activos do GES descesse. Exceptuando a área da saúde, todos os negócios estiveram expostos à crise. A verdade é que o grupo estava há vários anos condenado a uma reestruturação profunda, o que não aconteceu.

A família Espírito Santo poderia ter estancado o problema?

Quando temos uma espécie de conglomerado, como era o GES, teria sido natural, numa determinada altura, que muita coisa tivesse sido vendida e que a família tomasse a decisão sobre o que é que queria da vida. Veja-se o exemplo do [Santander](#), onde a família Botín tem uma percentagem mínima do capital. Essa percentagem mínima vale hoje muito mais do que se a família fosse dona de 100% do "Santanderzinho", como era o banco da cidade de Santander há 30 anos.

Numa fase anterior, o Banco de Portugal poderia ter pressionado uma intervenção do Estado?

Há uma parte que eu não conheço. Não sei que informação é que o regulador tinha na altura. O que é estranho é que o banco não tenha acedido e não tenha sido forçado a recorrer ao tipo de apoio dado a outros bancos. É muito estranho que o maior banco de PME em Portugal, provavelmente o mais afectado pela crise, diga que não precisa de apoio. Face a isto deveriam ter soado algumas campanhas.



A melhor forma de chegar a qualquer destino do mundo é com os melhores parceiros como a TopAtlântico e a Emirates. Juntos nas suas viagens.



"As pessoas não vão comprar acções do BES porque o Presidente da República diz que é seguro. Não vamos fazer-nos de tontos."

"O tipo de inspecção [no BES] deveria ter sido o mais intrusivo possível e o mais cedo possível."

Ricardo Salgado veio a público dizer que não recorrerá à linha da troika ?

O banco não tem que recorrer. São-lhe dadas instruções de que tem de recorrer quando se vê que não dispõe de condições.

Deveria ter sido o regulador a forçar essa situação?

Usando as expressões que o BdP agora usa, o tipo de inspecção deveria ter sido o mais intrusivo possível e o mais cedo possível para chegar a uma solução. Se isso era possível em 2011, provavelmente teria sido a altura ideal para o fazer, não sei. Não disponho de todos os dados. Daqui a dizermos que o BdP foi o responsável pela crise é dar um passo demasiado grande.

Em determinada fase, alguns líderes políticos afirmaram publicamente que o banco era seguro. Que consequências jurídicas podem ser extrapoladas desse tipo de intervenções?

Não é função de um Presidente da República ou de um primeiro-ministro andar a dizer se um banco é ou não é seguro ou se tem ou não tem activos ou almofadas para pagar eventuais exposições em Angola. Contudo, as pessoas não vão comprar acções do BES porque o Presidente da República diz que é seguro. Não vamos fazer-nos de coitadinhos e de tontos. Todos sabemos que investir em acções envolve um conjunto de riscos. Os políticos fizeram uma coisa que, na minha opinião, está errada e que há-de ter a devida sanção na opinião pública.

NOTÍCIAS RELACIONADAS

António Macedo Vitorino: Solução BES "é constitucional, mas há pequenas coisas que estão mal feitas"